

EDITAL Nº 103/2017 - FACELI

DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS REFERENTE AO EDITAL Nº 094/2017 - FACELI

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal técnico-administrativo e composição de quadro de reserva para o cargo de **Monitor de Educação Especial e Tradutor/Intérprete de Libras**, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, em consonância com a Lei nº 3.680, de 11 de outubro de 2017.

1. DO RESULTADO

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) com a respectiva pontuação, **após recurso**, em ordem decrescente, conforme critérios determinados no Edital 094/2017, está contida nos quadros abaixo:

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Classificação	Candidato(a)	Pontuação
1º	Regina Célia Monteiro Lima	74
2º	Maria de Fátima Bernabé Muniz	74
3º	Joelma Capelini	73
4º	Vinícius Vieira dos Santos	68

TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS		
Classificação	Candidato(a)	Pontuação
1º	Cássio Pereira Oliveira	60
2º	Débora Castro dos Santos	55
3º	Wellington Azeredo da Fonseca Santana	51
4º	Melina Pinheiro dos Santos Silva	48
5º	Samara Gomes Vieira	24
6º	Lilian Grawieski Tomaz	21

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1 Ficam cientes os(as) **candidato(as) classificados(as)** no processo seletivo simplificado de técnico-administrativo objeto do Edital N° 094/2017, que deverão comparecer, **quando convocados por meio de Edital específico**, à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no setor de RH, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h munido da documentação listada no **item 4** deste Edital.

2.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Ficam cientes os(as) candidatos(as) classificados(as) que serão convocados(as) na medida da necessidade, e os demais comporão o quadro de reserva do processo seletivo, cuja validade é até 31.12.2018.

4. DA LISTA DE DOCUMENTOS

4.1 No ato da contratação, o(a) candidato(a) deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo:

- a) 02 Fotos 3x4 (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – (cópia simples)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos – (cópia simples)

- d) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- e) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- f) CPF – (cópia simples)
- g) Título Eleitoral – (cópia simples)
- h) Carteira de Identidade – (cópia simples)
- i) Certificado de Reservista – (cópia simples)
- j) Comprovantes de Nível de Escolaridade exigidos para o cargo – (cópia simples)
- k) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples)
- l) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site www.sesp.es.gov.br
- m) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site www.tse.gov.br
- n) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site www.tjes.jus.br
- p) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- q) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 24 de novembro de 2017.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli